CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" - COTIMARG

Atos Administrativos

Termo de Posse

ALTERAÇÃO DO TERMO DE POSSE PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2024-2026 DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" - COTIMARG.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos (8h30), em cumprimento ao disposto no art. 26 do Estatuto do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – COTIMARG, e conforme deliberação na 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, fica alterada a composição da Presidência do Consórcio, exclusivamente quanto ao cargo de Vice-Presidente, permanecendo inalterados todos os demais termos constantes do Termo de Posse para o Exercício do Biênio 2024-2026, bem como o período de mandato, com vigência até 25 de novembro de 2026.

Em razão da referida alteração, a composição da Presidência passa a ser a seguinte:

Presidência:
I – Presidente: Jorge Augusto Seba
Prefeito de Votuporanga - CPF: 589.XXX.XXX-53
II – Vice-presidente: Rodrigo Marcomini dos Reis
Prefeito de Macedônia - CPF: 329.XXX.XXX-6

Titulares do Conselho Fiscal:
I – Presidente: Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito de Riolândia - CPF: 251.XXX.XXX-37
II – Secretário: Fábio Paschoalinoto
Prefeito de Meridiano - CPF: 260.XXX.XXX-22
III – Membro: João Paulo Sales Cantarella
Prefeito de Fernandópolis - CPF: 184.XXX.XXX-57

Suplentes do Conselho Fiscal:
I – Mario Cazu Fidioca
Vice-Prefeito de Riolândia - CPF: 054.XXX.XXX-76
II – Juliana Lima de Miranda
Vice-Prefeita de Meridiano - CPF: 413.XXX.XXX-38
III – Marcos Antônio Mazeti
Vice-Prefeito de Fernandópolis - CPF: 133.XXX.XXX-40
Votuporanga, 05 de agosto de 2026

Jorge Augusto Seba
CPF: 589.XXX.XXX-53
Presidente do Consórcio de Turismo Cotimarg
Prefeito de Votuporanga

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2583/2026

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
2823-1	Alaisie Mayra Godoi Branco	15	09/09/2026	09/06/2025 - 08/06/2026	
2461-1	Amarildo Augusto Pinheiro Hipolito	15	25/09/2026	07/07/2025 - 06/07/2026	
2002639-1	Armando Rogerio de Almeida	20	08/09/2026	15/08/2025 - 14/08/2026	
2832-1	Brenda Vitória Guimarães Oliveira	20	08/09/2026	01/07/2025 - 30/06/2026	
2730-1	Daniel Lopes de Carvalho	15	25/09/2026	01/10/2024 - 30/09/2025	
2708-1	Elaine Rodrigues Rocha Barbosa	15	08/09/2026	01/03/2025 - 28/02/2026	
2794-1	Felipe Ramalho de Oliveira	20	21/09/2026	02/06/2025 - 01/06/2026	
2718-1	Graziela Pimenta de Jesus Correia	30	31/08/2026	28/08/2024 - 27/08/2025	
2795-1	Guilherme Silva Vasconcelos	20	10/09/2026	02/06/2025 - 01/06/2026	
2824-1	José Augusto Alves Lima	15	08/09/2026	01/07/2025 - 30/06/2026	
2725-1	Kayla Mariellen Okoti	15	25/09/2026	13/03/2024 - 12/03/2025	
2831-1	Lucas Henrique Mendes	20	21/09/2026	01/07/2025 - 30/06/2026	
2760-1	Luiz Gustavo Nunes	15	15/09/2026	09/01/2025 - 08/01/2026	
2275-1	Maria Teresa de Lacerda Soares	20	08/09/2026	04/04/2025 - 03/04/2026	
2702-1	Matilde Mitiko Toyokawa	15	08/09/2026	01/12/2024 - 30/11/2025	
2811-1	Natalia Fachinette Dias	20	08/09/2026	02/06/2025 - 01/06/2026	
2003554-1	Nelci Donizete Ramalho	15	24/09/2026	01/02/2025 - 31/01/2026	
2002825-1	Pedro Almeida de Santana Filho	20	14/09/2026	01/02/2025 - 31/01/2026	
2003717-1	Rodrigo Ruvina Parisi	20	08/09/2026	01/04/2025 - 31/03/2026	Rafael Ricardo de Oliveira Pazini
2011-1	Silvania Machado Felicio	20	01/09/2026	13/03/2025 - 12/03/2026	
2002817-1	Valdecir Aparecido de Souza	20	08/09/2026	18/10/2024 - 17/10/2025	
1880-1	Vilson do Nascimento Oliveira	20	10/09/2026	01/12/2024 - 30/11/2025	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 27 de agosto de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos